



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 30/4/2025

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André concede o Título Honorário de Cidadão Andreense ao Senhor Danilo Nunes.

Parágrafo único A entrega do título será feita em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Santo André “João Raposo Rezende Filho-Zinho”, no dia 14 de maio de 2025, às 19 horas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 30 de abril de 2025, 472º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. CM nº 2171/2025
PDL Nº 6/2025
/IGS



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360031003800300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.